



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 641/2007

Concede férias ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

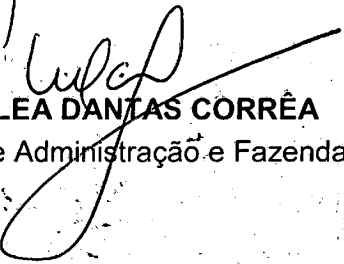
Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.º 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), sendo que o mesmo usufruiu de férias coletivas de 20 (vinte) dias, conforme Decreto N.º 146 de 22 de Dezembro de 2003:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
Adilson Aparecido Gomes Gordo	3.362.970-2 SSP-PR	Infra-Estrutura	Agente Fiscal	2002/2003	01.10.2007 a 10.10.2007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANALISANDO ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

ANUÁRIO DE 1907

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	04.1. Outubro	120.07
DE N.º	8.111	
UBUARAMA,	08.1.10	120.07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		